



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DA BAHIA

Diário n. 2490 de 25 de outubro de 2019

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

**EDITAL Nº 286/2019**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 46, parágrafos 1º ao 7º, do Regulamento do Concurso, aprovado pela Resolução nº 142/2017, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, de 22 de setembro de 2017, alterada pelas Resoluções nº 001/2018 e 050/2018, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, de 31 de janeiro de 2018 e 04 de abril de 2018, torna pública, fora da ordem alfabética, a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL** das candidatas LUANA AMARANTE PASSOS TEIXEIRA e STELLA MENESCAL DE CARVALHO LUNA, reprovadas por nota, que obtiveram liminar junto ao Tribunal de Justiça da Bahia e apresentação de documentos para Inscrição Definitiva no dia 24/10/2019, ficam igualmente convocadas, de acordo com as seguintes orientações:

**1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA ORAL**

1.1 A Prova Oral será aplicada no local, data e horário relacionados neste Edital, divulgado no Diário da Justiça eletrônico, no site do Ministério Público do Estado da Bahia ([www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)) e no site da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico - FUNDAÇÃO CEFET BAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br](http://www.fundacaocefetbahia.org.br)).

1.2. **LOCAL:** Auditório Afonso Garcia Tinoco, localizado no andar térreo da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB.

**DATA: 04/11/19 (MANHÃ)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIO</b>
484313-5	LUANA AMARANTE PASSOS TEIXEIRA	08h00min
480422-6	STELLA MENESCAL DE CARVALHO LUNA	08h00min

**2. DA PROVA ORAL**

A Prova Oral versará sobre pontos do programa constantes no Edital 243/2019.

a) O ponto da prova oral será sorteado na presença do candidato;

- b) a arguição de cada candidato será feita pela Banca Examinadora, em auditório, e será registrada em gravação de áudio ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução;
- c) durante a Prova Oral não será permitida qualquer espécie de consulta;

2.2 A Comissão do Concurso divulgará a lista dos aprovados na Prova Oral, informando a nota referente a cada candidato na data provável de 05 de novembro de 2019.

### **3. DA IDENTIFICAÇÃO**

3.1 Para a realização da Prova Oral os candidatos deverão estar convenientemente trajados e munidos de cédula original de identidade ou documento equivalente.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Não haverá repetição de prova ou segunda chamada;
- 4.2 o não comparecimento às provas caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso;
- 4.3 será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, mp3, mp4, e similares; ipod, ponto eletrônico ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e outros.
- 4.4 é proibido o porte de armas no local de realização da prova;
- 4.5 não será permitido fumar no interior da sala reservada e no auditório, onde será realizada a prova.
- 4.6 Ficam cientificados que no período da realização das provas os candidatos de cada grupo serão mantidos em sala isolada até o momento da respectiva arguição oral.

Salvador, 24 de outubro de 2019.

**CLEONICE DE SOUZA LIMA**  
Procuradora de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso